



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
 Campus Paraíso do Tocantins  
 Gabinete da Direção-Geral

## EDITAL Nº 17/2020/PSO/REI/IFTO, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

### CRONOGRAMA DAS DEFESAS

NORMAS E INSCRIÇÃO PARA O PRIMEIRO EVENTO DE DEFESA DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2020/2

O DIRETOR-GERAL DO **CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS**, nomeado pela Portaria n.º 457/2018/REI/IFTO, de 26 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 30 de abril de 2018, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma da Lei 8.112/90, torna público o cronograma das defesas de trabalho de conclusão de curso de Licenciatura em Matemática do *Campus Paraíso do Tocantins*, referente ao segundo evento de TCC do semestre letivo 2020/2, conforme segue:

#### 1. DO CRONOGRAMA DAS DEFESAS

ALUNO	BANCA	TÍTULO	DATA DA DEFESA	HORÁRIO
Cristiane Batista da Silva	- Prof. Me. Jarles Oliveira Silva Nolêto (orientador) - Prof. Me. Hudson Umbelino dos Anjos - Prof. Me. Aécio Alves Andrade (coorientador) - Prof. Me. Stenio José Moreira Sidel (suplente)	ENSINO DAS FUNÇÕES SENO E COSSENO MEDIANTE O USO DO SOFTWARE WINPLOT	12/11/2020	15H00

#### 2. DA ORGANIZAÇÃO DA DEFESA

2.1. A defesa ocorrerá por meio de webconferência, utilizando-se o aplicativo/plataforma *Google Meet*, através do endereço <https://meet.google.com/upy-toir-gxz>.

2.2. Os interessados em assistir a defesa deverão enviar uma solicitação para o e-mail "[jarles.noleto@ifto.edu.br](mailto:jarles.noleto@ifto.edu.br)" até às 12h00 do dia 12/11/2020, informando nome completo e um e-mail compatível com o aplicativo/plataforma *Google Meet*.

- 2.2.1. Caso o interessado seja aluno do IFTO, o e-mail informado deve ser o institucional.
- 2.2.2. No campo "Título" do e-mail, a seguinte informação deve ser inserida: "DEFESA DE TCC".
- 2.3. O tempo de apresentação do TCC será de 20 (vinte) minutos, com tolerância máxima de 10 (dez) minutos.
- 2.4. O tempo de arguição de cada um dos membros da Banca Avaliadora será de, no máximo, 15 (quinze) minutos.
- 2.5. Haverá gravação das defesas de TCC, com captura de sons e imagens por meio do aplicativo/plataforma *Google Meet*.

FLÁVIO ELIZIARIO DE SOUZA  
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Eliziário de Souza, Diretor-Geral**, em 09/11/2020, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1132409** e o código CRC **C4F48D3F**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77.600-000  
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300  
[portal.ifto.edu.br/paraiso](http://portal.ifto.edu.br/paraiso) — [paraiso@ifto.edu.br](mailto:paraiso@ifto.edu.br)